



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0171/2017 - CONSTITUIR COMISSÃO COORDENADORA, RESPONSÁVEL
PELO MONITORAMENTO CONTÍNUO E DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DA EXECUÇÃO E
CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento efetivo da execução plena do Plano Municipal de Educação, a teor da Lei Federal nº 13.005/2014 e regulamentado pela Lei Municipal nº 161/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO COORDENADORA, responsável pelo monitoramento contínuo e de avaliações periódicas da execução e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, composta pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS

SUPLENTE: TANIA SUELY SANTOS LIMA

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

SUPLENTE: GURIATAN FERREIRA DANTAS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ADRIANA JOISY DE ARAÚJO OLIVEIRA

SUPLENTE: DANIEL ROBSON GOMES DE MACEDO

Art. 2º. CONSTITUIR EQUIPE TÉCNICA, que auxiliará comissão coordenadora no processo de avaliação e monitoramento do PME, compostas pelos seguintes membros.

- EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS
- CARLOS KLEBER SOBRAL CORLETT
- ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS
- DIOGO KENNEDY DANTAS DO NASCIMENTO
- DENIZE PATRÍCIO DE GOUVEIA
- LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS
- TANIA SUELY SANTOS LIMA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em
25 de julho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

PUBLICADA EM 14/07/2017
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

